



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4897/2026

ALTERA MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DESEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN DE SÃO JORGE D' OESTE PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Altera membros do Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Jorge D' Oeste/PR, e dá outras providências.

GELSON COELHO, Prefeito de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Ficam alterados os membros do Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, a contar da publicação deste decreto, ficando nomeados os seguintes membros:

I – Representantes do Governo Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social

Eliane Terezinha Gattini – Titular

Natiele Ourique Silva – Suplente

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Gerson Sidnei Koch – Titular

Ana Paula Agostini – Suplente

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Neide Lorencena – Titular

Angela Soares Dias – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Rozi Terezinha Marmitt – Titular

Miriane Elias de Carvalho – Suplente

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

**Gabinete do Executivo Municipal de São
Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e
sete dias do mês de fevereiro do ano de dois
mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.**


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado no A.M.P
Expedição nº 3419
Data 02 / 03 / 26
Página 22